

“A lei é um pilar, mas precisa ser aperfeiçoada”

“A lei (*de Incentivo à Cultura*) é um pilar, mas precisa ser aperfeiçoada. Esta é inclusive uma reivindicação da classe. Vamos descentralizá-la, utilizá-la em ações de formação e criar outras fontes de financiamento públicas e privadas”, anunciou Eleonora Santa Rosa, citando a idéia de um Fundo, mecanismo de injeção direta - sem a intermediação de empresas, como ocorre no uso das leis de incentivo - já efetivado na Secretaria Municipal de Cultura.

Ela aventou, ainda, que, entre as novas fontes de financiamento, uma delas pode ser regida pelo sistema de empréstimos, a juros mais baixos que os aplicados no mercado - portanto, o sistema capitalista finalmente ameaça chegar ao relacionamento Estado/Cultura! Em relação à série de denúncias contra projetos recém-apro-

vados pela lei estadual (alguns teriam favorecido membros da comissão julgadora, beneficiado fundações de empresa com quantias bastante elevadas, menosprezando projetos e proponentes de notório relevância artística), Eleonora Santa Rosa não pretende abrir sindicâncias.

A lei teria critérios transparentes e a comissão julgadora de projetos seria soberana e autônoma, composta por membros indicados por órgãos representativos, disse a secretária. Seria natural que o volume de recursos disponíveis não consiga atender todos os proponentes, que aliás é um número sempre crescente, acrescentou. “Não é possível agradar a todos”. As escolhas da comissão seriam soberanas, mas, se algum órgão fizer denúncias formais, prometeu investigar.

Interrogada sobre qual

seria o real interesse oficial em proceder mudanças de fato, blabláblá renovado por todos os últimos secretários, promessas sistematicamente jamais cumpridas, a nova secretária de Cultura afirmou que esta seria “uma nova era”. Ela mesma teria chegado ao cargo por competência, por gosto e pela qualidade ao trabalhar.

O governador também estaria comprometido em empenhar devida atenção à área, investir em outras idéias, em transformações. A prioridade seria incluir, distribuir, interiorizar. “Real descentralização, direito ao consumo de cultura como bem de primeira necessidade”, afirmou. “Verbo e verba”, havia mencionado antes, certamente o que deve entusiasmar (tant)os que lidam com cultura e aguardam ações do Estado com o pires da mão. Ano após ano. (M.A)

Militância na área de projetos e marketing cultural

Jornalista e produtora cultural, formada em Comunicação Social pela UFMG, Eleonora Santa Rosa é considerada uma das maiores especialistas em Minas Gerais na área cultural. Sua militância na área de projetos e marketing cultural é reconhecida, tendo atuado ainda como consultora de negociação e gerenciamento de projetos culturais.

De 1994 a 1998, dirigiu o Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro, quando coordenou inúmeros projetos, entre eles, os das coleções Mineiriana e Centenário, que se constituem em dois dos mais importantes acervos editoriais sobre a cultura mineira, além de estudos de reorganização administrativa, cursos de gestão cultural, seminário e encontros dedicados a temas emergentes na área cultural, produção de vídeos artísticos e pesquisas relacionadas ao universo da

produção cultural em Minas e no Brasil, destacando-se o 1º Censo Cultural de Belo Horizonte (1996/1997) e o Diagnóstico dos Investimentos Culturais no Brasil - módulos Gastos Públicos (1985-1995) e Gastos de Empresas Públicas, Privadas e suas Fundações e Institutos Culturais (1990-1997).

Editou mais de 50 livros sobre temas diversos. Entre 1995 e 1998, foi assessora especial da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais. Em 1998, passou a integrar a direção da Fundação Clóvis Salgado/Palácio das Artes. De 1990 a 1994, foi diretora do Departamento de Planejamento e Coordenação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte. Foi consultora cultural da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Eleonora Santa Rosa foi responsável pelo texto do an-

teprojeto da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (1997), em vigor. Respondeu também pelo anteprojeto da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte (1993). Participou da redação do anteprojeto do Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica de Minas Gerais (FEAIC) e do decreto de rearticulação das verbas estaduais na área da cultura.

Responsável por vários projetos na iniciativa privada, dentre eles:

Acervo da Música Brasileira - Restauração de Difusão de Partituras - gravação de 11 CDs com repertórios inéditos do Museu da Música de Mariana, 11 livros de partituras, 11 concertos em capitais, três vídeos e um site, além das atividades de organização e digitalização do acervo do Museu.